



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO NIOAQUENSE AO SENHOR ROBSON HUMBERTO MACIEL.”

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto no Artigo 23, Inciso XIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão do Título de Cidadão Nioaquense, ao **SENHOR ROBSON HUMBERTO MACIEL**.

Art. 2º - A referida honraria será entregue em sessão solene em data a ser fixada posteriormente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 28 de março de 2019.

Vereador Danilo Bortolon Catti – PSDB

PRIMUS

PARES

INTER



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

DADOS PESSOAIS

Nome completo:	Robson Humberto Maciel
Sexo:	Masculino
Idade:	48 anos
Data de nascimento:	26/07/1968
Ocupação:	Comerciante
Grau de instrução:	Ensino Fundamental Incompleto
Estado Civil:	Solteiro(A)
Cor/Raça:	Branca
Município de Nascimento:	Campo Grande - MS